



**RECIBO**

**GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.986.410/0001-47 e na OAB/PA sob o nº 974/2016, com endereço da sede constante no rodapé, declara para os devidos fins que recebeu da Deputada Federal **LEDA MARIA SADALA BRITO**, inscrita no CPF nº 430.259.002-53, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à **Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica durante o mês de maio de 2020, especialmente na: 1) Análise técnica e emissão de parecer jurídico da PEC 10/2020 - Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia; 2) Análise técnica e emissão de parecer jurídico do PL 1179/2020 - Institui normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado em virtude da pandemia da Covid-19; e altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; 3) Análise técnica e emissão de parecer jurídico do PL 1194/2020 - Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano e para o consumo de cães e gatos, nas condições que especifica; 4) Análise técnica e emissão de parecer jurídico do PL 1142/2020 - Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 5) Análise técnica e emissão de parecer jurídico do PL 1291/2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; 6) Análise técnica e emissão de parecer jurídico do PL 1075/2020 - Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e dá outras providências; 7) Análise técnica e emissão de parecer jurídico do PL 2159/2020 - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,**

CONTATO :  
91 98419 7000 | 3223 3698  
GERCIONESABBA@HOTMAIL.COM

SEDE- BELÉM/PA  
RUA ARISTIDES LOBO, 1195 - REDUTO

FILIAL - MOCAJUBA/PA  
RUA JOÃO ALFREDO, 707 - CENTRO



**GERCIONE SABBÁ**  
ADVOCACIA

**para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica., nos termos do contrato e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00000079, em anexo.**

Belém/PA, 05 de junho de 2020.

**GERCIONE MOREIRA SABBÁ**  
Sócio Proprietário

**GRS**

CONTATO  
91 98419 7000 | 3223 3698  
GERCIONESABBA@HOTMAIL.COM

SEDE - BELÉM/PA  
RUA ARISTIDES LOBO, 1195 - REDUTO

FILIAL - MOCAJUBA/PA  
RUA JOÃO ALFREDO, 707 - CENTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000079**

Data e Hora da Emissão

**01/07/2020 11:04:57**

Código de Verificação

**9A6D.9F8E.A60B.091F.B706.4E11.7FDF.84AC****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **GERCIONE SABBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CPF / CNPJ: **26.986.410/0001-47** Inscrição **2803535**  
Endereço: **RUA ARISTIDES LOBO Nº 1195 BAIRRO REDUTO CEP 66053-020**  
Município: **BELEM** UF: **PA**  
Email: **vander@bvcontabilidade.com.br** Telefone: **(91) 8419-7000**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **LEDA MARIA SADALA BRITO**  
CPF/CNPJ: **430.259.002-53**  
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS, S/N - ANEXO IV - GABINETE 611**  
Município: **BRASILIA** UF: **DF**  
Email: **dep.ledasadala@camara.leg.br** Telefone: **(61) 3215-5611**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020, ESPECIALMENTE NA:

- 1) ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DA PEC 10/2020;
- 2) ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO PL 1179/2020;
- 3) ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO PL 1194/2020;
- 4) ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO PL 1142/2020;
- 5) ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO PL 1291/2020;
- 6) ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO PL 1075/2020;
- 7) ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO PL 2159/2020.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVICOS ADVOCATICIOS	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 10.000,00</b>	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 07/2020  
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA  
Tributação: ISS Simples Nacional  
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA  
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador  
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS  
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.  
Obrigação Tributária: Simples Nacional